

PROJETO DE LEI N.º 28, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir material para a construção de um poço artesiano para utilização da comunidade do Morro dos Barretos, incluir ação na LDO 2015 e abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a adquirir material para a construção de um poço artesiano para utilização da comunidade do Morro dos Barretos.

Art. 2º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0115 Melhoria de Infraestrutura na Zona Rural, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, a ação:

I – projeto: 1856

ação: Parceria Construção Poço Artesiano no Faxinal
valor 2015: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

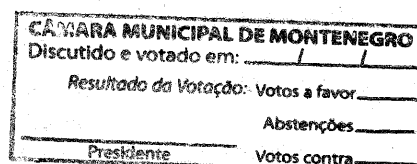
Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

11	SMDR
02	Diretoria de Fomento Agropecuário
20	Agricultura
127	Ordenamento Territorial
0115	Melhoria de Infraestrutura na Zona Rural
1856	Parceria Construção Poço Artesiano no Faxinal
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	R\$ 30.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3º, servirá de recurso parte do Superávit de 2014, recurso livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de março de 2014.




PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.